

DECRETO Nº 29/2014.

DECRETA PONTO FACULTIVO O DIA 02 DE JANEIRO DE 2015. EM VIRTUDE DAS COMEMORAÇÕES DA CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de acordo com o art. 124 da Lei Orgânica do município e,

CONSIDERANDO, que haverá eventos comemorativos no dia 01 de janeiro de 2015 (Dia da Confraternização Universal).

RESOLVE:

Art. I – Decretar ponto facultativo o dia 02 de janeiro de 2015, (sexta-feira);

Art. II – O presente decreto entra em vigor às 00h01min. (Zero hora e um minuto) do dia 02 de janeiro de 2015.

Revogadas as disposições em contrário.

Iati, 22 de dezembro de 2014.



JORGE DE MELO ELIAS
(Prefeito)